



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-0017	<b>Atividade:</b> Alojamento Turístico <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Alojamento não licenciado/Registado <b>Data:</b> 17/01/2023 <b>Plataformas online:</b> airbnb <b>Inspetores:</b> Cláudia Ribeiro	<b>Identificação:</b> [redacted] [redacted] <b>Sede/Morada:</b> [redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [redacted] <b>Responsável:</b> [redacted] [redacted]	Após a realização de ação de deteção do alojamento, o proprietário foi notificado através de ofício IRT-SAI/2023/38, de 18/01/2023, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual não respondeu, mas procedeu à desativação das ofertas.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a entidade exploradora do alojamento cancelou as ofertas na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.  <b>O inspetor:</b>  Assinado por: Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro Num. de Identificação: 10839839 Data: 2023.02.13 14:28:13-01'00'	Comunicado. 15.02.23 [Handwritten Signature]